



Conselho da  
União Europeia

Bruxelas, 22 de abril de 2020  
(OR. en)

7467/20

COAFR 113  
COPS 120  
CFSP/PESC 321  
DEVGEN 47  
ACP 25  
COHAFA 17  
COTER 17

## RESULTADOS DOS TRABALHOS

---

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

---

Assunto: Moçambique

- Conclusões do Conselho (22 de abril de 2020)

---

Enviam-se em anexo, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre Moçambique, adotadas por procedimento escrito em 22 de abril de 2020.

**Conclusões do Conselho sobre Moçambique**

1. A assinatura, em agosto de 2019, do acordo de paz e de reconciliação nacional pelo Governo de Moçambique e pela RENAMO oferece uma nova oportunidade para instaurar uma paz, uma reconciliação e uma estabilidade duradouras. A UE continua plenamente empenhada em apoiar este acordo. A transparência e a inclusão são cruciais no processo de paz, com especial atenção para a participação das mulheres e dos jovens e para a perspectiva de género.
2. A realização de progressos concretos em matéria de desarmamento, de desmobilização e de reintegração (DDR) é igualmente fundamental para uma reconciliação duradoura. Para tal, são necessárias medidas imediatas e sustentadas e a UE apela a ambas as partes para que honrem os seus compromissos nesta área fundamental: a adoção de medidas de descentralização eficazes será igualmente crucial.
3. A deterioração contínua da situação humanitária e de segurança na província de Cabo Delgado exige uma atenção urgente, devendo assegurar-se ao mesmo tempo o pleno respeito pelos direitos humanos. Os recentes ataques em Mocimboa da Praia e Quissanga são motivo de preocupação. A situação exige que as autoridades tomem medidas eficazes para proteger os cidadãos, realizem investigações com vista a entregar à justiça os autores dos ataques e identifiquem o papel das organizações terroristas e as suas potenciais ligações internacionais, se for caso disso.
4. A UE está pronta a encetar um diálogo para determinar opções de assistência eficazes, tendo em conta o carácter complexo e regional da situação, e a apoiar uma cooperação transfronteiriça pertinente entre Moçambique e os seus vizinhos. É necessária uma abordagem integrada e coordenada, que promova, nomeadamente, a democracia, os direitos humanos e uma governação local eficaz, que restabeleça o Estado de direito e tenha em conta as condições socioeconómicas que fomentam a instabilidade e o extremismo violento.

5. A UE, em diálogo com as autoridades, está pronta a apoiar a aplicação das recomendações formuladas pela sua missão de observação eleitoral, a fim de consolidar a democracia e reforçar a confiança de todos os moçambicanos nas instituições, antes das próximas eleições autárquicas e gerais.
6. A UE está empenhada em trabalhar com Moçambique para promover a transformação e diversificação sustentáveis da economia, com especial atenção para o emprego produtivo e o trabalho digno, colocando a ênfase nas mulheres e nos jovens e na necessidade de um crescimento inclusivo, tendo em conta as necessidades específicas das zonas rurais, e integrando a prevenção e a atenuação dos efeitos das alterações climáticas. A UE está pronta a apoiar Moçambique nas reformas necessárias em matéria de governação económica e política, com o intuito de alcançar uma maior estabilidade macroeconómica, um clima empresarial mais favorável para todos os operadores económicos, a sustentabilidade e a transparência das finanças públicas, o acesso a serviços básicos de qualidade e uma distribuição equitativa das receitas, nomeadamente as provenientes do gás, setor em que Moçambique tem potencial para se tornar um dos principais produtores mundiais. Uma ação sustentada contra a corrupção constituirá um contributo decisivo para melhorar a confiança dos investidores.
7. A UE está igualmente pronta a apoiar Moçambique na intensificação da sua integração regional e na diversificação das suas exportações, com base na prossecução da aplicação efetiva do acordo de parceria económica, bem como na perspetiva de desenvolvimento da Zona de Comércio Livre Continental Africana.
8. Um ano após os ciclones Idai e Kenneth, Moçambique continua a enfrentar desafios humanitários e relacionados com o clima. A situação humanitária é particularmente dramática em Cabo Delgado, onde o extremismo violento obrigou milhares de pessoas a abandonar as suas casas. Paralelamente aos esforços de reconstrução em curso, a UE reitera o seu compromisso de apoiar o reforço da resiliência e de continuar a prestar apoio humanitário, nomeadamente a fim de preparar e dar resposta a situações de crise.

9. À luz do surto de COVID-19, a UE reconhece que será essencial adaptar planos, atividades e calendários em todos os domínios de trabalho. A UE reitera a sua solidariedade e está pronta a apoiar o Governo de Moçambique nos seus esforços para atenuar os potenciais efeitos nefastos da pandemia no setor da saúde, bem como o seu impacto humanitário, social e económico mais amplo, que afete as populações de Moçambique e, em especial, as pessoas mais pobres e vulneráveis.
-